



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 13-2020

14 DE JULHO DE 2020

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 13/2020

Quartel em Criciúma - SC, 14 de julho de 2020 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no documento SGPe CBMSC/17394/2020, onde o **2º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro**, do 4º BBM – Criciúma, solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 20 Jul 20.

CHARLES ALEXANDRE VIAIRA – Cel BM
Comandante Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso**, do 4º BBM – Criciúma, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 13 Jul 20.

Ao **Cap BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES**, da 2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 20 Jul 20.

Ao **1º Ten BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Jul 20.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 06 Jul a 02 Ago 20, o **Ten Cel BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO Eustáquio de Macedo Campos**, responde pelo Comando da 1ª RBM, cumulativamente com as demais funções, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Cel BM Mtcl 914460-9 CESAR de Assumpção Nunes**.

De 13 Jul a 04 Ago 20, o **Cap BM Mtcl 920326-5-02 ARTHUR Eugênio da Silveira JÚNIOR** responde pelo Comando da 1ª/4º BBM – Criciúma e Chefia do B3, cumulativamente com as demais funções, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Cap BM Mtcl 925647 SAMUEL Ambroso**.

De 20 Jul a 18 Ago 20, o **2º Ten BM Mtcl 934057-2 Rafael MELO Marques** responde pelo Comando da 2ª/4º BBM – Içara, cumulativamente com as demais funções, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Cap BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES**.

De 13 Jul a 11 Ago 20, o **Cap BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura MARCOLIM** responde pelo Comando do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, cumulativamente com as demais funções, por motivo de gozo de férias regulamentares do **1º Ten BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler BIANCHI**.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispenso dos serviços, das 05h00 às 08h00 do dia 09 Jul 20, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927731-5 Jucelio Sartor COMIN**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM
Subcomandante do 4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 05 Jul 20, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS Leandro de Ávila**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM
Comandante da 2ª/4ºBBM - Içara (*Documento Sgpe 18107-2020*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 20.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moisés ROMANCINI**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 13 Jul 20.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro o pedido do **3º BM Mtcl 929090-7 EVERTON Moises Cardoso**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, conforme Certidão de Nascimento de Nº 106104 01 55 2020 1 00006 029 0001529 87 lavrada na Escrivania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 02 Jul 20, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM

Comandante do 1º/3ª/4º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 13 Jul 20, da **Sd BM Mtcl 652290-4 KAROLINE Serafim Farias**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 929256-0 LUIS Gustavo Costa da Rocha**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Jul 20.

Ao **Sd BM Mtcl 932393-7 JONATHAN Borges Cardoso**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 20.

Ao **Sd BM Mtcl 932245-0 LEANDRO Honorato De Boit**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 20.

Ao **Cb BM Mtcl 929601-8 Rafael Tomasi BITTENCOURT**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 13 Jul 20.

Ao **Cb BM Mtcl 927127-9 LUIZ Henrique Pereira da Silva**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 20.

Ao **Cb BM Mtcl 929080-0 EDNEI Corrêa dos santos**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 20.

Ao **Cb BM Mtcl 929152-0 Cássio AURÉLIO da Silva**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 20.

Ao **Sd BM Mtcl 933587-0 Guilherme SERAFIM de Oliveira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 20.

Ao **Sd BM Mtcl 933581-1 HUGO Matos de Oliveira**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 27 Jul 20.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **Cb BM Mtcl 931732-5 RONALD Adriano da Silva**, do 1º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, no dia 02 Jul 20, às 15h00, na Delegacia Geral de Polícia de Turvo, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 062/2020, de 04 de junho de 2020, assinado pela Sra. Mauane Moro de Mattos, Escrivã de Polícia Civil.

VISITA MÉDICA:

Em 01 Jul 20, o **Cb BM Mtcl 927124-4 MATEUS de Cristo Martins**, do 2º/2º/1ª/4º BBM – Siderópolis, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 180 (cento e oitenta) dias das seguintes atividades: serviço noturno”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 08 Jul 20, o **Sd BM Mtcl 929080-9 Carlos Felipe Furlan CARVALHO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de promoção e realização de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 26 Jun 20, o **Sd BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON Silvério Tavares**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações;

V – ORDENS

Sem alterações;

VI – TRANSCRIÇÃO

Araranguá, 25 de junho de 2020

Ao 3º Sgt BM Javurek,

Com referência à ocorrência de acidente de trânsito atendida pelo IGP na data de 08 de maio de 2020, por volta das 08h AM, Rodovia SC 285, venho por meio do presente, agradecer e elogiar os Senhores Bombeiros militares Cleberson da Silva Teixeira, Kassio Marthinhago, Marcos Milioli e Michel Manenti dos Passos, que conduziram a ocorrência com profissionalismo e de forma solícita, contribuíram para otimizar o trabalho da perícia, auxiliando no recolhimento da vítima em óbito, do local do acidente, situação pela qual, sem a devida atenção e colaboração, não seria possível.

Fatos assim, quando observados, são dignos de agradecimento e elogio, colaboram com a harmonia entre as instituições, preservando o bom andamento do serviço prestado à sociedade.

Portanto, parabenizo o 3º GBM de Turvo, em especial, às guarnições supramencionadas, que demonstraram um grande espírito de colaboração institucional que elevam sobremaneira o nome do CBMSC.

Fernanda Emidio

Auxiliar Médico Legal

Núcleo Regional de Perícias de Araranguá

Setor de Medicina Legal

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nr 005-2020-4ºBBM, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Designação de Encarregado para Aplicação do TAF

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das suas atribuições e em conformidade com o parágrafo 2-4, alínea “a”, da IP 4-MTec TAF BM, resolve:

Art. 1º Designar o **Cap BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura MARCOLIM**, para proceder o teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem a promoção do dia 11 de agosto de 2020;

Art. 2º Designar o **Sub Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino**, para auxiliar no teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem a promoção do dia 11 de agosto de 2020;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

PORTARIA Nr 006-2017-4ºBBM, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Nomeação de Membros da FORÇA TAREFA (FT - 04)

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da sua atribuição que lhe confere a DtzPOP Nr 19-Cmdo-G que dispõe sobre a criação, a organização e o emprego da Força Tarefa do CBMSC, resolve:

Art. 1º Atualizar o nome dos membros da Força Tarefa (FT – 04) do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, na seguinte estrutura:

Nome	Matrícula
2º Ten BM Rafael Melo Marques	934057-2
2º Ten BM Eduardo Henrique Ribeiro	934059-9

ST BM Cleiton de Bem Albino	927147-3
3º Sgt BM Guilherme Lopes Spillere	927108-2
3º Sgt BM Fernando Arns de Oliveira	929096-6
3º Sgt BM Alisson Luiz da Silva	927754-4
Cb BM Vasco Artur Nascimento Cavalheiro Filho	929070-2
Cb BM Mateus Premoli de Souza	931686-8
Cb BM Henrique Figueiredo Duarte	930183-6
Cb BM Jaison Banedet Casagrande	931748-1
Cb BM Mauricio José Pereira	931873-9
Sd BM Eduardo Luiz Martins	321067-7
Sd BM Rafael Luiz Alves	379288-9
Sd BM Bolivar Pedro de Borba Junior	930868-7
Sd BM Leandro Honorato De Boit	932245-0
Sd BM Wellington Silverio Tavares	665490-8
Sd BM Lucas Batista De Batista	932287-6
Sd BM Pablo Panatta Maffioletti	932433-0
Sd BM Álvaro Bresolin de Vargas	932264-7
Sd BM Jonathan Borges Cardoso	932393-7
Sd BM Juliano Cardoso	933635-4
Sd BM André Luiz Vieira	933579-0

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre vigor na data de sua publicação.

Quartel em Criciúma, 10 de julho de 2020.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

PORTARIA Nr 007/2020/4ºBBM, DE 02 DE JULHO DE 2020
OBM: 4ºBBM
MUNICÍPIO: CRICIÚMA

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 4ºBBM - CRICIÚMA

O COMANDANTE DO 4º BBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 27 de Dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Anderson de Moura Maia

BC Bruna Luiza Piovesan

BC Débora Rodrigues Pocomaier

BC Cristiane Ferreira Mello

BC Deivid Alves Rizzatti

BC Denilson Duarte de Souza

BC Eduardo Alves Luiz

BC Franciele Borges Casagrande

BC Francisca Fernanda Pereira de Souza

BC Gabriela Fernandes de Jesus Mello de Sá

BC Gustavo Felipe Rosso

BC Jhonata Teixeira Goularte

BC Leonardo Vicente Martinello de Souza

BC Ligia Molon Trombin

BC Luiz Fernando Bortoluzzi Berg

BC Marciel Cipriano Casagrande

BC Márcio José Minatto

BC Saimon de Lima Einecke

BC Tiago Mendes

Art. 2º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Fábio Antunes de Melo

BC Gabriela da Rocha Michels

BC Lucas Luis da Rocha Mendes

BC Natan Laurindo Bernardino

BC Nelson Gonçalves Junior

BC Rangel Martins de Farias

BC Vinicius Machado da Rosa

Art. 3º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Juliano Rosso Pavan

BC Leo Antônio da Silva de Jesus

Art. 4º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Rafael Borges De Freitas

Art. 5º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Bruno Nunes Barbosa

Art. 6º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Silvano Alexandre

BC Leonardo Cardoso Leandro

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4ºBBM

PORTARIA Nr 002/2020/2º/3ª/4ºBBM, DE 02 DE JULHO DE 2020
OBM: 2º/3ª/4ºBBM
MUNICÍPIO: SOMBRIO

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio

O COMANDANTE DO 2º/3ª/4º BBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior classe 3) – a contar de 02 de julho de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC Diego Cardoso Lupim

Art. 2º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário - Júnior classe 1) – a contar de 02 de julho de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC Erodíades Daboit Possamai

BC Willian Generoso Gonçalves

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar em Boletim Interno.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**ELOGIO:**

Aos Bombeiros Militares: 2º Sgt BM Mtel 920316-8 SÉRGIO Joaquim, 2º Sgt BM RR Mtel 915927-4 Alvacir DA SILVEIRA, 3º Sgt BM Mtel 928175-4 RENAN Fernandes Motta, 3º Sgt BM RR Mtel 915932-0 ADENILSON Mendes, Cb BM Mtel 929264-0 Guilherme GUTTERRES Santana, Cb BM Mtel 917149-0 Diego DA ROSA Silva, Sd BM Mtel 932376-7 Israel HONÓRIO de Souza, Sd Mtel 932485-2 BM Karini BRASIL de Oliveira, Sd BM Mtel Guilherme SERAFIM de Oliveira. Com a mudança das normas e dos sistemas SIGAT para e-SCI houve necessidade de mudanças no nosso modo de trabalhar. Muitas dificuldades foram superadas, graças a perseverança e resiliência da equipe, adaptando-se e procurando a melhor maneira de atender a comunidade. Mesmo com o advento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a equipe conseguiu manter o prazo máximo de 30 dias úteis de resposta ao público externo, conforme prevê o Art. 19 da IN 01 Parte 1, destacando mais 70 projetos analisados em *home office*. Tal empenho e dedicação, além de contribuir para estarmos mais próximos da concretização dos objetivos da OBM de Içara, traduz a criação de uma cultura de prevenção, auxiliando a construção de comunidades mais seguras.

Individual;

Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM - Içara

Retificação BI 012 de 30 Jun 20:

Conforme proposta apresentada pelo Comandante do 1º/1ª/4ºBBM – 1º Ten BM Mtel 929069-9-02 Rafael de FAVERI, destaque com referência elogiosa a Guarnição chefiada pelo 3º Sgt BM Mtel 927734-5 Jucelio Sartor COMIM, composta pelo 3º Sgt BM Mtel 927139-2 Vandir Serafim ELIAS, 3º Sgt BM Mtel 927742-0 LEANDRO Sá Bortolato, Cb BM Mtel 927128-7 Matheus de Souza MACHADO, Sd BM Mtel 379288-9 Rafael Luis ALVES, Sd BM Mtel 932393-7 JONATHAN Borges Cardoso, Sd BM Mtel 933572-2 Larissa POSSAMAI Consoni, BC CPF 068.641.039-43 Bruno Nunes Barbosa, BC CPF 078.077.459-08 Bruna Luiza Piovesan, BC CPF 719.206.339-87 Luiz Fernando Bortoluzzi Berg e BC CPF 057.862.219-03 Valter Simiano Gerônimo, pelo atendimento da ocorrência 40089487, na qual controlaram com perfeição um incêndio em edificação comercial, anexa a um posto de gasolina, não permitindo maiores danos à propriedade. Tal guarnição vem se destacando no desempenhar de suas funções, demonstrando perfeito conhecimento delas, sempre de forma muito eficiente. Cumpridores dos seus deveres, demonstram elevada qualidade técnica e comprometimento nas mais diversas atividades, sejam elas operacionais ou organizacionais. Destaque para a excelente arrumação dos materiais de corte de árvore, captura de animais e insetos, quando instalaram suportes e organizaram o material de forma primorosa. Os referidos Bombeiros Militares e Comunitários demonstram espírito público e colaboração perene para bom andamento do serviço desta Unidade, não esmorecendo frente aos desafios. Este Comando cita-os pela disponibilidade, desprendimento, prestatividade, grande dedicação, provados ao longo do tempo.

Individual;

Averbe-se.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM

Comandante da 1ª/4ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**ELOGIO:**

Ao **Sub Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino**, pelas atividades desempenhadas frente a sargentação da 2ª Cia, atuando de maneira eficiente e eficaz, sendo referência consolidada na Seção de Pessoal. O elogiado é profundo conhecedor das atividades operacionais, em especial a área de Salvamento em Altura, procurando sempre o bom desenvolvimento da OBM de Içara e região. Sua atuação serve de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Individual;

Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM - Içara

Ao **Sub Ten BM CTISP Mtcl 915714-0 JAIR José** pelas ações desempenhadas na 2ª Cia de Içara, realizando com responsabilidade, dedicação e esmero o acompanhamento da obra da nova sede da OBM de Içara, garantindo a execução dos serviços de acordo com as necessidades da corporação. Além das funções referenciadas, o ST Jair realiza com presteza e entusiasmo as várias missões que lhe são confiadas, possuindo a mesma energia e disposição dos neófitos da corporação.

Individual;

Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM - Içara

Ao **Sub Ten BM CTISP 920294-3 Wanderley PEREIRA de Oliveira** pelo empenho frente as inspeções de incêndio da 2ª/4ºBBM, realizando a atividade pericial na totalidade dos incêndios estruturais da circunscrição, produzindo informações importantes sobre os incêndios avaliados, auxiliando na construção de comunidades mais seguras.

Individual;

Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM - Içara

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moisés ROMANCINI** pela atuação junto a Coordenadoria de Programas Comunitários e as atividades de instrução e ensino, que mesmo diante do cancelamento dos cursos da corporação por conta da Pandemia do Coronavírus, vem desempenhando além de suas funções habituais apoio ao B-4 da OBM de Içara, demonstrando grande entusiasmo no cumprimento das missões que lhe são confiadas.

Individual;

Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM - Içara

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929228-4 Tiago PIZZETTI Medeiros** pela dedicação, comprometimento e capacidade de trabalho frente a Seção Logística desta Companhia, garantindo o funcionamento adequado nas áreas operacionais e administrativas da OBM de Içara. Mesmo diante da gama de

serviços da seção, não mede esforços para o melhoramento das atividades desempenhadas pelo CBMSC.

Individual;

Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM - Içara

PORTARIA DE PAD Nr 105/2020/CORREG/CBMSC, DE 06 DE JULHO DE 2020

OBM: 2º/3ª/4º BBM

MUNICÍPIO: SOMBRIO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 105/2020/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª/4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 105/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **3º Sgt BM Mtel 927116-3 VINICIUS Amorim**, por não ter seguido as orientações do Cmt da 3ª/4º BBM, sobre as informações das ocorrências causadas pelo ciclone extratropical, solicitações essas, encaminhadas ao grupo da 3ª/4º BBM, dia 01 de julho de 2020, às 01:22h, quando o bombeiro militar estava exercendo a função de chefe de socorro do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, sendo que a mensagem foi vista pelo referido militar às 03:24h, em seu celular pessoal e às 03:05h pelo celular do Chefe de Socorro de Sombrio. Sendo assim, ao menos em tese, cometeu as transgressões previstas nos itens 018 (Não cumprir ordem recebida), 020 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 095 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo) do Anexo I do Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3).

Art. 2º Designar o **1º Ten BM Mtel 927705-6 Eric Gomes VAMERLATI**, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM

Comandante da 3ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADO

ELOGIO:

À equipe da SSCI do 3º/1º/3ª/4º BBM: **Sd BM Mtel 930156-9 Ricardo BORGES Pedro e Sd BM Mtel 931864-0 Luiz Carlos NAPOLI Oliveira**, por somarem esforços para diminuir a fila de trabalho relacionada às análises e vistorias junto a SSCI do 3º GBM de Turvo e otimizar processos de

trabalho, demonstrando comprometimento e expertise. Desta forma, resultados com prevenção e segurança, tornam-se cada vez mais satisfatórios. Portanto, este comando entende que a organização, dedicação e competência técnica dos referidos militares está tornando a atividade de fiscalização e prevenção prestada pelo 3º GBM de Turvo ainda mais eficiente.

Este comando agradece os envolvidos pelos relevantes serviços prestados, assim como, deseja que com sabedoria e excelência dos serviços continuem sendo prestados.

Individual;

Averbe-se.

ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM
Comandante do 1º/3ª/4º BBM

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 096/2020/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 096/2020/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 927754-4 Alisson Luiz da Silva, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o **Sd BM Mtcl 365257-2 LÚCIO Flávio da Luz Filho**, do 1º/1ª/4ºBBM - Criciúma, por estar no dia 16 de junho de 2020, por volta das 12h30min no estacionamento coberto do 4º BBM, conversando com a estagiária e BC Roberta, sem o uso de máscara facial, descumprindo ordem verbal do SCmt do 4º BBM, sendo que já havia sido advertido verbalmente em outras oportunidades sobre o mesmo procedimento, conforme comunicação feita através da Nota Eletrônica: “*Nota Nr 070-20-Ajd-4BBM: Comunicação Sd BM Lúcio*”, de 16 Jun 20 do Sub Comandante do 4ºBBM para o Comandante da 1ª/4ºBBM e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 020 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 041 (Ter pouco cuidado com o asseio próprio ou coletivo em qualquer circunstância), todas do Anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria Nr 096/2020/CORREG/CBMSC, de 17 de junho de 2020 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 020 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 041 (Ter pouco cuidado com o asseio próprio ou coletivo em qualquer circunstância), todas do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

Conforme declarado pelo próprio acusado em sua defesa prévia, o mesmo concorda em ter praticado as transgressões, vindo a descumprir o item II do art. 1º da Portaria SES Nº 251 de 16/04/20, ao não estar utilizando a máscara, bem como descumpriu ordem verbal do Scmt do 4ºBBM no mesmo sentido.

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com **ADVERTÊNCIA**, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 07, 20 e 41 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do art. 17 do Decreto nº 12.112/1980;

5. Determinar ao B-1 do 4º BBM:

5.1. Intime o Sd BM Mtcl 365257-2 Lúcio Flávio da Luz Filho da presente solução colhendo o ciente da decisão imposta;

5.2. Transcorrido o prazo recursal e, não havendo recurso, inserir a punição no SiGRH;

5.3. Registrar os atos previstos e ocorridos no sumário deste PAD;

5.4. Providenciar a publicação da presente solução em BI do 4ºBBM;

5.5. Encaminhar cópia digitalizada deste PAD à Corregedoria Setorial do 4ºBBM;

5.6. Arquivar o presente PAD junto à Corregedoria Setorial do 4ºBBM;

Criciúma, 03 de julho de 2020.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM
Comandante da 1ª/4º BBM

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nr 96/2020/CBMSC:

Do Sd BM Mtcl 365257-2 LÚCIO Flávio da Luz Filho, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por estar no dia 16 de junho de 2020, por volta das 12h30min no estacionamento coberto do 4º BBM, conversando com a estagiária e BC Roberta, sem o uso de máscara facial, descumprindo ordem verbal do SCmt do 4º BBM, sendo que já havia sido advertido verbalmente em outras oportunidades sobre o mesmo procedimento. Com isso, infringiu os itens 07, 20 e 41 do Anexo I, com a atenuante nº 1 e 2 do Art. 17, tudo do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve, fica advertido permanece no “Comportamento Ótimo”.

Içara, 14 de Julho de 2020.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM
Comandante da 1ª/4º BBM

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nr 77/2020/CBMSC:

Do Sd BM Mtcl 932285-0 Alexandre Christiano de OLIVEIRA, do 1º/2ª/4ºBBM - Içara, uma vez que o referido BM não participou do atendimento da ocorrência de capotamento às margens da BR-101 no bairro Vila Nova, cidade de Içara no dia 06 de março de 2020, por volta das 15 horas e 01 minuto. Mesmo com sinais sonoros vindos do sistema de som e com a sirene do ABTR 72 acionada pelo motorista da viatura, o acusado não compareceu para a saída do veículo ABTR-72, tendo o Chefe de Socorro que deslocar o Trem de Socorro sem sua presença. Com isso, infringiu os item 20 do Anexo I, com as atenuantes do nº 1 do Art. 17 e agravantes do nº 5 do Art. 18, tudo do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão média, fica detido por 24 (vinte e quatro) horas. Permanece no “Comportamento Ótimo”.

Não foi privada ou restringida a liberdade do Bombeiro Militar punido, nos termos do Decreto-Lei Nr 667, de 02 de julho de 1969 e a Lei Federal Nr 13.967, de 26 de dezembro de 2019;

Içara, 09 de Julho de 2020.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM
Comandante da 2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 14 de julho de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**
Comandante do 4º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM**
Subcomandante do 4º BBM